

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ RN**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP  
OBJETO: Registro de preço para posterior Serviço de Troca de óleo, lubrificantes, graxas e filtros em gerais, com os devidos produtos e insumos para manutenção preventiva nos veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Assú/RN. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Informações: de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Data da Sessão Pública: 22/05/2025 às 09 horas.  
Assú/RN, 06 de Maio 2025.  
MATEUS LOPES BEZERRA  
PREGOEIRO



**AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**  
O Município de Lagoa de Velhos/RN, através - SMS, torna público o Edital de Credenciamento nº 002/2025, com o objetivo de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, tipo ORGANIZAÇÃO SOCIAL, legalmente constituída, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na área da saúde desenvolvidos no âmbito do Município de Lagoa de Velhos/RN. Recebimentos dos envelopes de plano de trabalho e documentos de habilitação a partir das 08h00min do dia 07/05/2025 até às 08h00min do dia 06/06/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça João Anselmo, 116, centro, Lagoa de Velhos/RN. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados, pelo e-mail: [smslagoadevelhos5@gmail.com](mailto:smslagoadevelhos5@gmail.com).  
WANESKA SILVA BEZERRA  
Presidente da Comissão de Seleção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. A sessão pública dar-se-á às 10h01min do dia 22 de maio de 2025, no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no sítio: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou poderá ser solicitado no e-mail: [cpdixsept@gmail.com](mailto:cpdixsept@gmail.com) ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no horário de 08h às 17h.  
Governador Dix-Sept Rosado/RN, 6 de maio de 2025.  
Ramon Bezerra Pereira  
Pregoeiro

**GOVERNO FEDERAL**  
BRASIL  
UNião e RECONSTRUÇÃO  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
BASE AÉREA DE NATAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 90015/BANT/2025  
A BASE AÉREA DE NATAL (BANT) comunica que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90015/BANT/2025, cujo edital assim se resume: OBJETO: Cessão de uso oneroso de uma área de 27,95 m2 pertencente ao Tombo RN.001-001, área remanescente da União Federal, jurisdicionado ao Comando da Aeronáutica, sob a responsabilidade patrimonial da BANT, destinada ao funcionamento de uma lanchonete localizada na Rua Estrada da BANT, s/no - Emaús - Pamamirim - RN. CEP: 59148-900, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2025 às 08:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). INFORMAÇÕES GERAIS: Na Seção de Licitações e Contratos da BANT pelo telefone (084) 3644-7409.  
SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int  
Ordenador de Despesas da BANT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINFARN.  
Assembleia Geral Extraordinária - Campanha Salarial 2025/2026.  
O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINFARN, pessoa jurídica de direito privado, com registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, L 094, P 066, datado de 08/02/84, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.221.442/0001-70, com sede e foro na Rua Presidente Passos, nº 627, Cidade Alta, Natal/RN - CEP. 59.025-410, representado pela sua Presidente, a Dra. Jacira Elvira de Oliveira Bezerra, Presidente, com esteio nas suas disposições estatutárias e legais, **convoca** todos os membros da categoria profissional dos Farmacêuticos com vínculos empregatícios com empresas do ramo econômico do Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Norte/RN, categoria econômica representada pelo Sindicato do Comércio Atacadista do Estado do Rio Grande do Norte - SINDATACADISTA/RN (CNPJ: 08.029.217/0001-36), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na modalidade tele-presencial, com acesso pelo aplicativo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/yza-rnph-smz>, no dia 14 de maio de 2025, às 16h, em primeira convocação e, não havendo quórum mínimo em primeira convocação, será realizada no mesmo dia, às 16h15min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, e, ainda, por intermédio do presente edital, **convoca** todos os membros da categoria profissional dos Farmacêuticos com vínculos empregatícios com empresas do ramo econômico do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos e Farmácias de Manipulação, no Estado do Rio Grande do Norte, categoria econômica representada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Norte - SINCOFARN (CNPJ: 08.264.879/0001-62), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na modalidade tele-presencial, com acesso pelo aplicativo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/ahm-xbuz-nvf> no dia 13 de maio de 2025, às 16h horas, em primeira convocação e, não havendo quórum mínimo em primeira convocação, será realizada no mesmo dia, às 16h15min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, e, ainda, por intermédio do presente edital, **convoca** todos os membros da categoria profissional com vínculos empregatícios com empresas do ramo econômico dos Profissionais Farmacêuticos contratados por empresas prestadoras de serviços e farmacêuticos que trabalham em hospitais, seja no âmbito hospitalar ou laboratorial, no Estado do Rio Grande do Norte, categoria econômica representada pelo SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO - SINDPREST (CNPJ n. 01.646.031/0001-87) e pelo , para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na modalidade tele-presencial, com acesso pelo aplicativo Google Meet, através do link <https://meet.google.com/wnp-ovtv-wij>, no dia 12 de maio de 2025, às 16h, em primeira convocação e, não havendo quórum mínimo em primeira convocação, será realizada no mesmo dia, às 16h15min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, tendo como ordens do dia: I. Leitura do Edital convocatório; II. Autorização de desconto das Contribuições Sindicais (contribuição Assistencial, Associativa, Sindical e Confederativa), de todos os membros da categoria profissional, conforme dispõe os Arts. 524, "e", 548, "b", 578, 579, 582 - considerando a própria assembleia como fonte expressa e prévia de manifestação de vontade de toda a categoria profissional para efeito de autorizar desconto de contribuições em favor do SINFARN, de acordo com o Art. 513, alínea "e" da CLT, e, ainda, na forma da decisão do STF (ARE 1019459 - tema 935) e da Nota Técnica nº 02, de 26 de outubro de 2018, e Nota Técnica nº 03, de 01 de março de 2019, ambas do CONALIS, autorizar o desconto da Contribuição Assistencial no percentual de 3% aplicado sobre o respectivo piso salarial, imposta a todos os membros da categoria, associados e não associados, assegurando o direito de oposição à contribuição, a ser manifestado no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e na sede do SINFARN, a contar da data do registro do instrumento coletivo de trabalho no Sistema Mediador do MTE, considerando, ainda, a própria assembleia como fonte expressa e prévia de manifestação de vontade de toda a categoria profissional para efeito de autorizar desconto das contribuições em favor do SINFARN, de acordo com o Art. 513, alínea "e" da CLT e o o Art. 8.º, inciso I, da CF/88, para atender os encargos sociais e fonte de manutenção, custeio e eficiência do SINFARN. III. Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de celebrar as respectivas Convenções Coletivas de Trabalho com os cada um dos sindicatos Patronais, para vigor no exercício de 2025/2026, com data base em 01/06, e, se necessário, os Acordos Coletivos de Trabalhos com as empresas dos respectivos ramos econômicos; IV. Autorizar a presidência do Sindicato (SINFARN), para em nome da categoria, instalar o processo de negociação coletiva de trabalho pela via da autocomposição e, se necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no RN, do Ministério Público do Trabalho da 21.ª Região ou, ainda, mediação pré-processual no TRT21.ª Região, e, caso de malogro do processo de negociação, autorizar a cessação coletiva do trabalho, total ou parcialmente, nos termos da Lei 7.783/89, e, se necessário, autorizar a instauração do Dissídio Coletivo do Trabalho junto ao TRT21ª Região; V. Outorgar poderes para o SINFARN celebrar Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho durante sua vigência, e/ou Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas do ramo econômico em questão para tratar de questões específicas de cada uma delas, bem como adotar todas as medidas administrativas e judiciais visando o fiel cumprimento dos instrumentos coletivos de trabalho durante toda sua vigência; VI. Decretar assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração das Convenções Coletivas de Trabalho. As deliberações tomadas nesta Assembleia têm poderes deliberativos e prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vincularão todos os trabalhadores pertencentes à base de representação sindical obreira (SINFARN), sindicalizados ou não à entidade sindical convocante, independentemente de comparecimento à assembleia.  
Natal/RN, 06 de maio de 2025.  
Jacira Elvira de Oliveira Bezerra, Presidente.

# Oposição adia pedido de instalação da CPMI do INSS

**ESTRATÉGIA** Grupo quer obter mais assinaturas e pressionar presidente do Senado, Alcolumbre, que adota cautela antes de tomar qualquer decisão

A Oposição no Congresso decidiu adiar, na terça-feira (6), o protocolo de instalação da CPMI do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). O objetivo é obter mais assinaturas no Senado e pressionar o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (União-AP), que tem demonstrado resistência em pautar a comissão. A deputada Coronel Fernanda (PL-MT) e a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) foram responsáveis por colher as assinaturas. Atualmente, 182 deputados e 29 senadores assinaram o requerimento, somando 211 congressistas favoráveis. Para que uma CPMI seja instalada, é necessário o apoio de 171 deputados e 27 senadores. Das 211 assinaturas conquistadas pela Oposição, 93 (12 senadores e 81 deputados) são de congressistas de partidos que têm representantes em ministérios do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).



A senadora Damares Alves (Republicanos-DF), uma das responsáveis por colher assinaturas

## Resistência

A responsabilidade de dar andamento à criação da CPMI recai sobre Alcolumbre, que demonstra cautela antes de tomar qualquer decisão, já que tem se aproximado do presidente Lula. O senador procura evitar embates que possam comprometer sua articulação com o governo federal. O presidente da Casa Alta viajará para a Rússia e a China, entre os dias 6 e 14 de maio. Sua ausência inviabiliza a leitura necessária para formalizar a criação da CPMI. A ideia da oposição é conduzir no Congresso Nacional a investigação das fraudes. A PF deflagrou em 23 de abril a operação Sem Desconto para investigar um esquema de descontos indevidos em aposentadorias e pensões do INSS. Foram cumpridos 211 mandados judiciais de busca e apreensão e 6 mandados de prisão temporária no Distri-

to Federal e em 13 Estados. De acordo com a PF, a investigação identificou a existência de irregularidades relacionadas aos descontos de mensalidades associativas aplicados sobre os benefícios previdenciários, principalmente aposentadorias e pensões, concedidos pelo INSS. O governo informou que, em 2023, a CGU (Controladoria-Geral da União) deu início a uma série de apurações sobre o aumento do número de entidades e dos valores descontados dos aposentados. A partir desse processo, foram feitas auditorias em 29 entidades que tinham ACTs (Acordos de Cooperação Técnica) com o INSS. Também foram realizadas entrevistas com 1.300 aposentados que tinham descontos na folha de pagamento. Segundo o governo, a CGU

identificou que as entidades não tinham estrutura operacional para prestar os serviços que ofereciam aos beneficiários e que, dos entrevistados, a maioria não havia autorizado os descontos. O órgão identificou que 70% das 29 entidades analisadas não tinham entregue a documentação completa ao INSS. Na operação, 6 pessoas foram afastadas de suas funções. Entre elas, o então presidente do INSS, Alessandro Stefanutto. A repercussão do caso levou à demissão do ministro da Previdência, Carlos Lupi (PDT). O pedetista foi aconselhado por deputados a deixar o cargo, sob a condição de que alinhasse o discurso de que as fraudes começaram no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e as apurações ficaram a encargo do governo petista.

**AS 12 ENTIDADES ALVOS DE PROCESSO NO INSS**

- \* Associação de Suporte Assistencial e Beneficente para Aposentados Servidores e Pensionistas do Brasil (Asabasp)
- \* Appn Benefícios (Aapen, ex-Absp)
- \* Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social (AAPPS Universo)
- \* Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB)
- \* Associação Brasileira dos Aposentados Pensionistas e Idosos (Asbrapi)
- \* Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas (Cebap)
- \* União Nacional de Auxílio aos Servidores Públicos (Unaspub)
- \* Associação no Brasil de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social (Apreasil)
- \* Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos (Ambec)
- \* Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)
- \* Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas (Caap)
- \* Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas

## CGU assume processos contra entidades

A Controladoria-Geral da União (CGU) enviou na terça-feira (6) um ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) avocando os processos de responsabilização abertos pelo órgão previdenciário contra 12 entidades envolvidas no esquema bilionário de fraudes contra aposentados e pensionistas. O escândalo do INSS foi revelado pelo Metrôpoles em uma série de reportagens publicadas a partir de dezembro de 2023. Três meses depois, o portal mostrou que a arrecadação das entidades com descontos de mensalidade de aposentados havia disparado, chegando a R\$ 2 bilhões em um ano, enquan-

to as associações respondiam a milhares de processos por fraude nas filiações de segurados. As reportagens do Metrôpoles levaram à abertura de inquérito pela Polícia Federal (PF) e abasteceram as apurações da CGU. Ao todo, 38 matérias do portal foram listadas na representação que deu origem à Operação Sem Desconto, deflagrada no dia 23/4 e que culminou nas demissões do presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, e do ministro da Previdência, Carlos Lupi. "Procedida a análise do caso por esta Secretaria de Integridade Privada, verificou-se que há necessidade de atuação ex-

cepcional deste órgão central, tendo em vista a repercussão e relevância da matéria. Desta feita, a avocação dos referidos procedimentos afigura-se como a medida mais apropriada, de modo a garantir a uniformidade, harmonia e coesão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal", diz a CGU. O ofício foi enviado a Gilberto Waller Júnior, que assumiu a presidência do INSS após a demissão de Stefanutto. Dessa forma, os documentos entregues pelas entidades investigadas podem ser analisados diretamente pela CGU, sem passar pelo INSS, que também é investigado pela Polícia Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**  
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através de sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Administrativo nº 227003/2025**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo A - simples remoção, tipo furgoneta, visando atender às demandas e melhorar o atendimento da Secretaria de Saúde**, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I do Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h01min do dia 19 de maio de 2025**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Outras informações pelo e-mail [pmsa.licitacoes@gmail.com](mailto:pmsa.licitacoes@gmail.com).  
Santo Antônio/RN, 06 de maio de 2025.  
MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME  
Pregoeira do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 SRP  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.631/0001-29, localizada na Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 025/2022/GP/PMF e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação em tela, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** As 14h00min do dia 08/05/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** As 14h00min do dia 20/05/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As 14h10min do dia 20/05/2025. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** As 14h30min do dia 20/05/2025. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 08/05/2025, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, através do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Parazinho/RN, em 06 de maio de 2025.  
Geovanderson Soares Gomes  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

